

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1243-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE  
CURSO- PÓS GRADUAÇÃO- PATRICIA BRANDALISE

**PORTARIA Nº 1.243/2023**

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.741/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação de 12% sobre o salário inicial da carreira, à servidora Patricia Brandalise, matrícula funcional nº 3385-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, a partir de 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO  
PR, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**9BEA5416

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>